



Câmara Municipal de Castelo  
Espírito Santo



## PROJETO DE LEI Nº 47/2025

Institui no Município de Castelo/ES o Dia Municipal em Defesa da Ave “Saíra-Apunhalada” (*Nemosia rourei*).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Esta Lei institui no Município de Castelo, o Dia Municipal em Defesa da Ave “Saíra-Apunhalada”, cujo nome científico é *Nemosia rourei*, a ser comemorado no dia 07 de Outubro de cada ano.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Castelo/ES e o Poder Executivo Municipal, estão autorizados a realizar eventos, solenidades e outras ações ou programas relacionados ao reconhecimento da mesma, preferencialmente no dia ou na semana da data estabelecida no Art. 1º, ficando ainda permitido promover campanhas e divulgação do tema e conferir condecoração especial e a disponibilizar recursos próprios, prestar subvenção monetária, caso necessário, ou em parceria com pessoas, instituições e entidades públicas e privadas.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal regulamentará este Lei no que couber.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2025.

**Giani Marcio de Oliveira Coradini**  
Vereador



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº /2025**

**Nobres Vereadores**

A proposição de referida Lei é de relevante importância para nosso Município, pois a ave Saíra-Apunhalada é endêmica da Mata Atlântica das Montanhas Capixabas, uma vez que não há registros da presença da referida ave em outras partes do mundo.

Por se tratar de uma das espécies mais raras e ameaçadas de extinção do Planeta, reconhecendo sua relevância para o meio ambiente, reconhece-se também todo projeto de preservação da espécie e os esforços para sua sobrevivência e perpetuação. A Saíra-Apunhalada, além de sua beleza exuberante, é um indicador de saúde do ecossistema onde habita, uma vez que em condições de preservação, a mesma consegue se reproduzir e sobreviver.

A Reserva Kaetés, que realiza esse trabalho de preservação ecológica, é uma instituição privada e sua sede fica no município de Castelo/ES, contando com a maior Torre de Observação de Mata Atlântica do Brasil, com seus incríveis 37 metros de altura. A unidade de conservação abrange os Municípios de Castelo e Vargem Alta e é administrada pelo Instituto Marcos Daniel (IMD), responsável também pela agenda de visitação.

Com a aprovação deste projeto de lei, o Município reconhece a importância do projeto de preservação da espécie e do ecossistema, assim como permite o apoio direto e indireto à instituição, para manutenção e defesa da referida ave.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2025.

**Giani Marcio de Oliveira Coradini**

Vereador